Certifico que a (o) presente
Foi afixada (o) no quadro de avisos
da Prefeitura nesta data.
Sinimbu, ___/___/___

Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica que consta do presente processo e considerando a justificativa da necessidade na aquisição de combustíveis para uso das máquinas, caminhões e veículos lotados na localidade de Linha Pinhal Antônio, no exercício de 2024, **reconheço a inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021** a contratação da empresa **POSTO NETHER & EMMEL LTDA**, único na localidade de Pinhal Santo Antônio, distante aproximadamente 40 km da sede, conforme declarações anexas ao processo.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sinimbu, 15 de janeiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal